

VOTO Nº 274/XII/4.ª

## VOTO DE CONDENAÇÃO PELA SUJEIÇÃO DE MULHERES A EXPRESSÃO DE MAMAS PARA COMPROVAR ALEITAMENTO

Esta semana, ficamos a saber que em Portugal há mulheres que estão a ser sujeitas a uma prática indigna: é-lhes solicitado que espremam as mamas para comprovar que têm leite e poderem assim continuar a usufruir do direito à dispensa horária para amamentação.

Este procedimento é absolutamente indigno e aviltante para as mulheres e para os seus direitos.

Atente-se ao testemunho de uma mulher que passou por esta situação. Trata-se de uma enfermeira que foi chamada ao Serviço de Saúde Ocupacional do hospital público onde trabalha, com a indicação de que deveria levar o boletim de vacinas. Assim fez. Depois de atualizada a informação vacinal, foi informada de que ia ser chamada ao gabinete médico para fazer prova da amamentação:

“Congelei com tamanha aberração. Entrei e foi-me dito que me teria de sujeitar à expressão mamária, de forma a comprovar a existência de leite, para que me fosse validada a condição de lactante. Confesso que foi o momento mais constrangedor e humilhante da minha vida, senti totalmente violado o meu direito à privacidade e à intimidade. Depois de espremidas as mamas e de comprovada a existência de leite, vesti-me e o funcionário registou a minha aptidão. Infelizmente, não fui a primeira a ser sujeita a isto. Mas gostava de ser a última. Nenhuma mulher deve passar por isto.”

Este pungente testemunho dispensa mais palavras. Impõe-se a proibição desta prática indigna. Mais nenhuma mulher deve passar por isto.

**Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, condena a prática indigna de sujeição de mulheres a expressão de mamas para comprovar aleitamento.**

Assembleia da República, 23 de abril de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Helena Riveto

Pedro Filipe Gomes Soares

Octávio Martins

Mariana R. Montenegro

Catarina Santos

Fernando

José Carlos

Margarida Almeida